



ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Titulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº **8889** - Selo Digital: 02522601122969334420045

Página 1 de 4

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

18.877

1

Livro **2** Registro Geral

JARAGUÁ - GO

22 de Janeiro de 2014

IMÓVEL:- Títulos aquisitivos registrados sob n's R-12-1903, fis. 03; e, R-6-1893, fis. 02, do Livro de Registro Geral nº 02, do CRI de Jaraguá-Go., em data de 02 de dezembro de 1.992.

IMÓVEL:- Uma gleba de terras, situada neste município, no imóvel denominado **"BARRO BRANCO", com a área de 38.6518 hectares ou seja 07 alqueires e 78,8727 litros**, constituída de culturas e campos, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Principia do marco M1 de coordenadas UTM: E=680.826.446 e N=8.276.256.179. Datum SAD-69 cravado em uma cerca de arame na margem esquerda de um córrego e na confrontação com Luiz Cândido Pereira Gonçalves; daí, segue confrontando com este por cerca de arame, nos seguintes azimutes e distâncias:- AZ=246°57'34"-102,60 metros e AZ=249°49'22"- 159,85 metros, passando pelo marco M2 até o marco M3 cravado em uma cerca de arame na confrontação de Sebastião de Assunção Pinto; daí, segue confrontando com este por cerca de arame, nos seguintes azimutes e distâncias:- AZ=320°05'59"-17,45 metros, AZ=356°59'29"-83,62 metros, AZ=2°0s0'18"-118,54 metros, AZ=34°52'11"-20,19 metros, AZ=46°20'13"-45,49 metros, AZ=4°59'22"-39,43 metros e AZ=27°50'17"- 98,92 metros, passando respectivamente pelos marcos M4, M5, M6, M7, M8, M9, M10 e M11, até o marco M12 cravado em uma cerca de arame na confrontação de a quem de direito de posse Antonio Cunha; daí, segue confrontando com este por cerca de arame, nos seguintes azimutes e distâncias:- AZ=112°22'33"-266,94 metros, AZ=212°14'21"-143,11 metros, AZ=105°30'13"-59,01 metros e AZ=113°24'32"-82,90 metros, passando respectivamente pelos marcos M13, M14, M15 até o marco M16, cravado em uma cerca de arame na confrontação de Sebastião de Assunção Pinto; daí, segue confrontando com este por cerca de arame, nos seguintes azimutes e distâncias:- AZ=212°43'03"-204,42 metros, AZ=218°25'40"-17,38 metros; AZ=105°26'47"-35,24 metros, AZ=116°30'12"-31,83 metros, AZ=113°00'09"-30,33 metros, AZ=128°41'16"-41,48 metros, AZ=138°04'28"-18,54 metros e AZ=133°41'52"-461,37 metros, passando respectivamente pelos marcos M17, M18, M19, M20, M21, M22, M23 até o marco M24, cravado em uma cerca de arame, na confrontação de Divino Carlos Arruda; daí, segue confrontando com este por cerca de arame, no azimute de AZ=134°05'41" em uma distância de 65,24 metros, até o marco M25 cravado em uma cerca de arame na confrontação de João Lauriano de Silva; daí, segue confrontando com este por cerca de arame, no azimute de AZ=237°16'27", em uma distância de 585,82 metros, até o marco M26, cravado em uma cerca de arame na confrontação de Luiz Candido Pereira Gonçalves; daí, segue confrontando com este por cerca de arame, nos seguintes azimutes e distâncias:- AZ=6°23'41"-191,72 metros, AZ=33°25'12"-12,75 metros, AZ=348°29'35"-173,86 metros e AZ=320°24'33"-30,76 metros, passando respectivamente pelos, marcos M27, M28 e M29, até o marco M30 cravado na nascente de um córrego; daí, segue por este abaixo e confrontando com terras de Luiz Candido Pereira Gonçalves até o marco M1".

PROPRIETARIO:- ANTONIO DA CUNHA, CPF nº 026.974.751-68, industrial, Estado Civil: casado no regime de comunhão universal de bens com **VIRMA ARAUJO CUNHA**, CPF nº 026.974.751-68, residentes e domiciliados neste município.

Dou fé, _____
Oficial.

AV-1-18.877:- Jaraguá-GO., 22/01/2013. Por força da Escritura Publica de compra e venda de imóvel rural com RETIFICAÇÃO DE ÁREA COM BASE NA LEI 10.931/2004, lavrada no cartório do 1º Ofício desta cidade, livro 260, fis. 76 a 78, em 09/05/2013, pela esc. aut. Isabel Nunes de Bastos Araújo, no qual o promitente comprador, por esta escritura vem pedir ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, a unificação de matriculas dos imóveis acima descritos e posteriormente a retificação e localização de área conforme o contido na edição da lei 10.931 de 02.08.04, que além de estabelecer um procedimento administrativo de retificação de área perante o próprio cartório de registro de imóveis, veio a permitir a correção de limites de

16/01/2026 08:02
Documento Certificado Digitalmente
LEANDRO PIO OLIVEIRA:95827439053

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8889 - Selo Digital: 02522601122969334420045

Página 1 de 4



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://registadores.onr.org.br/>; e digite o hash: 8DEE3D79-ACCE-4B58-9F28-B36A3ED3CCID; ou consulte o QR Code
Código Nacional de Matrícula - CNM: 026476.2.0018877-98



COMARCA DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8889 - Selo Digital: 02522601122969334420045 (continuação) Página 2 de 4

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

confrontações entre imóveis vizinhos através de um acordo de vontades dos proprietários manifestado em escritura publica, com anuência dos lindeiros, declarar que a fração de terras acima descrita é possuída como área certa e determinada ha mais de vinte anos, perfeitamente localizada e extremada, de modo manso e pacifico sem contestação de qualquer espécie, devidamente medida pelo profissional Wilmar Tadeu da Silva - CREA 1217/TD 15º Região, conforme memorial descritivo devidamente assinado, conforme consta da matrícula acima. Dou fé. Oficial.

AV-2-18.877:- Jaraguá-Go., 22/01/2013. Por Requerimento para autorização de registro de imóvel com protocolo do SEMARH, mediante condições da corregedoria geral do Estado de Goiás, no qual José Batista Assunção, infra-qualificado, adquirente na Esc. publica acima mencionada, por meio do presente requer seja averbado junto a matrícula, o protocolo do requerimento da averbação da reserva legal, nos termos do despacho 1294/2013, processo 22089/2013, no SEMARH/GO, datado de 16.12.13, do pedido de averbação da reserva legal e documentação instruída, mapa, memorial descritivo e ART do levantamento em anexo. Dou fé. Oficial.

R-3-18.877:- Jaraguá-Go., 22/01/2013. Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 260, fls. 76 a 78, em data de 09/05/13, pela esc. aut. Isabel Nunes de Bastos Araújo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.887,00. **TRANSMITENTE:** Antônio da Cunha e sua mulher, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** JOSE BATISTA ASSUNÇÃO, RG nº 1613969-SSP/GO, CPF nº 280.752.771-04, funcionário público, Estado Civil: casado no regime de comunhão parcial de bens com **MARIA LUCIA QUINTA ASSUNÇÃO**, RG nº 1902554-2ºVIA-SSP/GO, CPF nº 330.006.201-25. **IMÓVEL**:- UMA parte de terras, constituídas de culturas e campos, com área de 38.6518 hectares, ou seja, 07 alqueires e 78,8727 litros, no imóvel denominado **BARRO BRANCO**, neste município, cujos limites e confrontações, constam da matrícula acima, Cadastrada no INCRA sob nº 930.334.019.372-0 e ITR 3.772.640-4, em nome de Antonio da Cunha. O comprador deverá fazer o cadastramento de área maior junto ao órgão competente da Receita Federal, Ficam mantidas a favor do comprador todas benfeitorias e servidões existentes. Dou fé. Oficial.

R.4/18.877, Jaraguá-GO., 13 de abril 2.016. **CEDULA RURAL**. Por Cédula Rural Hipotecária, nº 40/02964-6, com vencimento final em 01/03/2026, no valor de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais), emitida em 11/04/2016. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Jaraguá/GO, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0642-46. **EMITENTE/DEVEDOR:** José Batista de Assunção, brasileiro, professor de ensino superior, portador da carteira nacional de habilitação nº 02790481309-DETRAN-GO, inscrito no CPF sob nº 280.752.771-04 com anuência da sua esposa **Maria Lúcia Quinta**, brasileira, do lar, portadora da carteira nacional de habitação nº 02656106909-DETRAN/GO, inscrita no CPF sob nº 330.006.201-25, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Manuel Andrade, Quadra 147, Lote 01, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia-Goiás. O referido credito destina-se ao financiamento de benfeitorias a ser realizado no imóvel rural, Fazenda Barro Branco, Matrícula R.2/18.877, Reforma de curral, um UN, no valor de R\$ 33.000,00; Reforma de cercas, quatro mil UN, no valor de R\$ 48.000,00, Construção de cerca, um UN, no valor de R\$ 17.000,00 e Prestação de assistência técnica/consultoria, um UN, no valor de R\$ 1.960,00. **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel do registro R.2/18.877**, de propriedade do emitente e sua esposa. Registrada no Livro 03-Auxiliar, sob nº R.9130. E as demais condições cuja via fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Bel. Juliano Rodrigues Muñoz - Oficial.

R.5/18.877, Jaraguá-GO., 02 de maio 2.017. **CEDULA RURAL**. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/03373-2, com vencimento final em 01 de abril de 2.023, no valor de R\$

16/01/2026 08:02
Documento Certificado Digitalmente
LEANDRO PIO OLIVEIRA:95827439053

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8889 - Selo Digital: 02522601122969334420045 (continuação) Página 2 de 4

Valor: R\$ 61.397,86
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
JARAGUÁ - VARA CIVIL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 06/02/2026 10:16:38

saes
CNPJ
Certidão emitida pelo SREI
saes
CNPJ
Certidão emitida pelo SREI
saes
CNPJ
Certidão emitida pelo SREI
saes
CNPJ
Certidão emitida pelo SREI



ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Titulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº **8889** - Selo Digital: 02522601122969334420045 (continuação) **Página 3 de 4**

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

18.877

2

Livro **2** Registro Geral

Matricula

Ficha

JARAGUÁ - GO

02 de Maio de 2017

42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), emitida em 25 de abril de 2017. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Jaraguá/GO, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0642-46. **EMITENTE/DEVEDOR:** José Batista de Assunção, brasileiro, professor de ensino superior, portador da carteira nacional de habilitação nº 02790481309-DETRAN-GO, inscrito no CPF sob nº 280.752.771-04 com anuência da sua esposa **Maria Lúcia Quinta**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1902554-2º via-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 330.006.201-25, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Fazenda Barro Branco, neste município. O referido crédito destina-se ao financiamento de benfeitorias a ser realizado no imóvel rural, Fazenda Barro Branco, Matrícula R.2/18.877, Prestação de assistência técnica consultoria, um UN, no valor de R\$ 840,00; e, aquisição de bovinos-matrizes produção de leite, doze UN, no valor de R\$ 42.000,00. **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel do registro R.2/18.877**, de propriedade do emitente e sua esposa. Registrada no Livro 03-Auxiliar, sob nº R.9.669. E as demais condições cuja via fica arquivada nesta Serventia. Prot.: 70.545. Emolumentos: R\$ 149,26. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Fundos Estaduais: R\$ 58,21. ISSQN: R\$ 7,46. Dou fé _____, Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado-

R.6/18.877. Jaraguá/GO, 07 de dezembro 2017. **CÉDULA RURAL.** Por Cédula Rural Hipotecária, nº 40/03556-5, com vencimento final em 01 de dezembro de 2.029, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), emitida em 01 de dezembro de 2.017. **CREDOR:** **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Jaraguá/GO, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0642-46. **EMITENTE/DEVEDOR:** **JOSÉ BATISTA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, professor de ensino superior, portador da carteira nacional de habilitação nº 02790481309-DETRAN-GO, inscrito no CPF sob nº 280.752.771-04, com anuência da sua esposa **MARIA LUCIA QUINTA**, brasileira, professora de ensino fundamental e médio, portadora da carteira de identidade nº 1902554-2º via-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 330.006.201-25, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Fazenda Barro Branco, zona rural, Jaraguá/GO. O referido crédito destina-se ao financiamento de benfeitorias (ou que for) a ser(em) realizada(s) no imóvel rural, Fazenda Barro Branco, Matricula 18.877, localizada no município de Jaraguá/GO, a saber: Prestação de assistência técnica/consultoria, um UN, no valor de R\$ 600,00, Construção de edificação rural, um UN, no valor de R\$ 10.000,00 e, Construção de Galpão, um UN, no valor de R\$ 20.000,00. Total: R\$ 30.600,00. **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel do registro R.3/18.877**, de propriedade do emitente e sua esposa. Registrada no Livro 03-Auxiliar, sob nº R.9.926. E as demais condições cuja via fica arquivada nesta Serventia. Prot.: 71.837. Emolumentos: R\$ 125,51. Taxa de Matrícula: R\$ 13,54. Fundos Estaduais: R\$ 48,96. ISSNQ: R\$ 6,28. Dou fé, _____, Ordenador Financeiro.

AV.7/18.877. Jaraguá/GO, 05 de agosto de 2020. **ADITIVO.** Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 40/02964-6, registrada acima, emitido em 17 de julho de 2020. **FINANCIADO:** JOSÉ BATISTA DE ASSUNÇÃO, com anuência de sua esposa **MARIA LÚCIA QUINTA ASSUNÇÃO**, acima qualificados. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A, acima qualificado. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Hipotecária nº 40/02964-6, registrada acima. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** Ficou ajustado novo prazo para vencimento em 1º de março de 2027. **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador em

16/01/2026 08:02
Documento Certificado Digitalmente
LEANDRO PIO OLIVEIRA:95827439053

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8889 - Selo Digital: 02522601122969334420045 (continuação) Página 3 de 4



ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Titulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8889 - Selo Digital: 02522601122969334420045 (continuação) Página 4 de 4



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

AV.8/18.877. Jaraguá/GO, 07 de agosto de 2020. **ADITIVO.** Conforme Aditivo de Retificação e Retificação à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, nº 40/03373-2, registrada acima, emitido em 31 de julho de 2020. **FINANCIADO:** JOSÉ BATISTA DE ASSUNÇÃO, com anuência de sua esposa **MARIA LÚCIA QUINTA ASSUNÇÃO**, acima qualificados. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A, acima qualificado. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, à Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, nº 40/03373-2, registrada acima. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** Ficou ajustado novo prazo para vencimento em 1º de abril de 2024. **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o financiado obriga-se a pagar ao financiador em amortização desta dívida, 04 (quatro) parcelas anuais vencíveis em 1º/04/2021, 1º/04/2022, 1º/04/2023 e 1º/04/2024, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. E as demais condições cuja vai fica arquivada nesta Serventia. Prot.: 77.212. Emolumentos: R\$ 27,40. Dou Fé. _____
Ordeber Ferreira Rios Neto. Escrevente Autorizado -

AV-9/18.877. Jaraguá/GO, 18 de agosto de 2020. **BLOQUEIO** Conforme
Decisão/Mandado/Ofício, processo nº 5099738.67.2020.8.09.0091, emitido pela Vara de Família
e Sucessões da comarca de Jaraguá/GO, malote digital rastreabilidade nº 80920205212729,
dispondo a ordem em nome de **JOSÉ BATISTA ASSUNÇÃO**, inscrito no CPF sob nº
280.752.771-04, fica a partir desta data até nova ordem judicial em contrário **bloqueado o**
imóvel constante da presente matrícula, adquirido no R.3/18.877. Prot.: 77.272. Emolumentos:
isento. Dou Fé. _____
Ordener Ferreira Rios Neto. Escrivente Autorizado.

R.10/18.877. Jaraguá/GO, 19 de dezembro de 2025. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, emitido pela Vara Cível desta Comarca, em cumprimento do Mandado nº 2390270, Processo nº 5336396-72.2021.8.09.0091, movido pelo **EXEQUENTE BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no 00.000.000/0001-91, em desfavor do **EXECUTADO JOSÉ BATISTA ASSUNÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 280.752.771-04, a **área de 01 alqueire, equivalente a 4,84 hectares, dentro de uma área maior, do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor atualizado de R\$ 99.327,23** (noventa e nove mil trezentos e vinte e sete reais e três centavos). Prot.: 91.376. Emolumentos: R\$ 1.239,33. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 16 de janeiro de 2026.

Bel. Leandro Pio Oliveira

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.

Emol.....	R\$ 92,79
Tx. Jud.....	R\$ 19,17
Fundos.....	R\$ 22,51
ISSQN.....	R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
Documento Certificado Digitalmente
02522601122969334420045
LEANDRO PIO OLIVEIRA:95827439053
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8889 - Selo Digital: 02522601122969334420045 (continuação) Página 4 de 4